

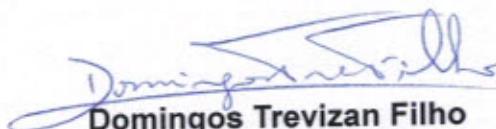
Ofício nº 2519/2019-GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 982/2019 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** para informações relativas ao TAC n. 021/2008, Processo n. 36793/07, se foram cumpridos os itens da cláusula terceira, das atribuições do Centro Universitário Ingá - UNINGÁ, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Termo de Ajuste de Conduta 021/2008 - Uningá

Solicitante: Câmara Municipal – 49828/2019 – Ver. Sidnei Telles

Parecer:

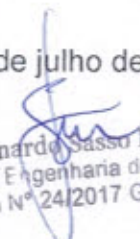
Em análise aos itens apresentados no requerimento 982/2019, informamos que os itens 3 e 4 não foram cumpridos até o presente momento.

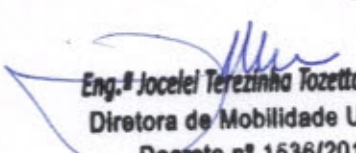
Para atendimento do TAC nº 21/2008 como previsto, o estabelecimento deve apresentar projeto de engenharia contemplando as melhorias quanto à questão dos problemas de trânsito existentes no trevo situado próximo a saída da Uningá, bem como o retorno para acesso à universidade (a ser executado próximo ao posto Duzentão).

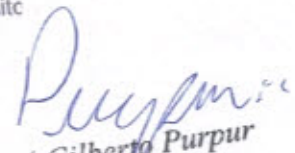
A elaboração, aprovação e execução do projeto também envolve parceria com DER-PR, devido ao trecho da via estar situado em local sob jurisdição estadual.

Atenciosamente.

Maringá, 16 de julho de 2019.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria nº 24/2017 GAPRE


Eng.ª Jocelene Terezinha Tozetto Menon
Diretora de Mobilidade Urbana
Decreto nº 1536/2018


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.